



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO 016/2024

EXPEDIENTE
04 / 06 / 24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Pastor César Candido pelos relevantes serviços prestados na área religiosa e social .

SALA DAS SESSÕES, 03 de Junho de 2024

VEREADOR André Luis de Menezes

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Jun-2024-15:00-053238-1/2